

LEI MUNICIPAL Nº. 1.242, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza o quantitativo de vagas do Anexo I, da Lei 1.172, de 02 de julho de 2020, Estatuto do Magistério, - Tabela 1 – Cargos de Provimento Efetivo - Grupo Ocupacional do Magistério – MAG - Professor de Educação Básica”, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO,

Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam alterados de **291** (duzentos e noventa e uma) vagas para **297** (duzentos e noventa e sete) vagas do Anexo I da Lei nº 1.172, de 02 de julho de 2020, Estatuto do Magistério - Tabela 1 – Cargos de Provimento Efetivo - Grupo Ocupacional do Magistério – MAG - Professor de Educação Básica, os quantitativos de vagas do cargo de Professores de Educação Básica, Nível Superior com carga horária de 24 horas aula, distribuídas conforme discriminado abaixo e na Tabela – Anexo I.

Art. 2º. - As 6 (seis) vagas ora criadas ficarão assim discriminadas:

I – 6 (seis) vagas de Professor de Educação Básica, Nível Superior - Pedagogia, 24 horas/aulas, Professor Monitor, totalizando 24 vagas.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ANEXO I

Anexo IV da Lei nº 976, de 26.12.2011 - Estatuto do Magistério
Tabela 1 – Cargos de Provisão Efetivo - Grupo Ocupacional do Magistério - MAG
Professor de Educação Básica – Cargos acrescidos por esta Lei

SÍMBOLO	CARGO	HAB. MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	QUANT. TOTAL
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	297

As 04 vagas criadas por esta Lei Complementar serão assim distribuídas:

SÍMBOLO	CARGO	HAB. MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	QUANT. DE VAGAS
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	0 A 3 ANOS	57
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	4 A 5 ANOS	30
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	1º AO 5º ANO	80
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	ED. FÍSICA	32
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	ARTE	25
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	GEOGRAFIA	02
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	HISTÓRIA	03
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	PORTUGUÊS	06
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	MATEMÁTICA	05

MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	CIÊNCIAS	02
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	INGLÊS	12
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	1º ao 5º - (Escola Polo)	17
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior Pedagogia	24 horas/aula	Professor Monitor	24
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior Pedagogia ou Letras/Libras	24 horas/aula	Professor Interpretre	02